PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Treinamento de Futevôlei localizado no Parque das Cachoeiras"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se: **JOÃO BATISTA AMORIM JUNIOR "PROFESSOR AMORIM"**, o Centro de Treinamento de Futevôlei localizado na Área de Lazer do Parque das Cachoeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (26.11.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 819
26 / 11 / 2019